

ATRI BUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assigatura mensal 18000

Nam. avulso 250 reis

Publicação semanal

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOUS DE DEZEMBRO N...

ANNO V.

CIVILIA. 10 DE JULHO DE 1880.

N. 152

RESENHA DA SEMANA

Missaes fúnebres.

Em suffragio eterno da alma do nosso sempre lembrado e chorado amigo General João Theodoro Pereira de Mello, foram mandadas celebrar pelo seu digno genro capitão Francisco Gonzaga Cicero de Sá, a 15 do corrente na igreja cathedral, duas missas, ás quaes assistiram grande numero de amigos do sr. capitão Cicero e do finado, s. exc. o sr. Dr. Vice Presidente da Província, bispo diocesano e Chefe da Policia interino.

« A Patria. »

Sob o titulo acima e em commemoração ao dia 13 de Maio, em que se extinguio no paiz a escravidão, foi distribuido a 26 do dito mez em S. Paulo um jornal illustrado o qual traz na sua primeira pagina os bustos do Dr. Fernandes Coelho, José Benício e Luiz Gama, tres vultos venerandos da memoravel e aguerrida campanha abolicionista na terra de Amador Bueno.

Os brilhantes e entusiasmaticos artigos que occupam as tres restantes paginas, são todos consagrados aos herões da longa e gloriosa luta, que apoz reñhidos combates, fizeram tremular nos antros da

instituição maldita o estandarte sagrado da redempção tão almejada.

Ao sr. Feliciano Bicudo, um dos denodados combatentes da cruzada abolicionista paulista e de quem honrosamente occupou *A Patria*, agradecemos o exemplar que se dignou brindar-nos.

Monstruosidade.

O *Corimpetro*, excellento periodico da florescente cidade da Bagagem, noticia o seguinte :

« Narra o *Sete do Setembro*, jornal que se publica na cidade de Diamantina, um facto tão torpe, que não pôde deixar de revoltar todos que delle tiverem noticia.

Tendo o Dr. Victorino do Sacramento de partir para Minas Novas, para cuja comarca foi nomeado juiz de direito, os seus inimigos politicos, na vespera de sua partida, conseguiram tirar-lhe de casa uma filha, levaram-a para o albergue de um soldado e ahi, onde a esperava um padre italiano por elles chamado, foi a pobre menina constrangida a casar com um preto, liberto pela lei de 13 de Maio.

Este monstruoso attentado foi commettido e abençoado em nome da religião por esse bandido da setaima.

Ficará este monstruoso crime impune? Esse imundo

tonsurado e os seus infames mandilarios não serão rigorosamente punidos? E' o que esperamos, e nós informaremos, do que n'essa sentido houverem feito as autoridades e o rev. bispo de Diamantina. »

2.º Vice Presidente.

Por carta imperial de 8 de Junho ultimo, foi nomeado 2.º Vice Presidente desta provincia o nosso estimado amigo o Exm. Sr. capitão Generoso Passalunha de Souza Ponce.

Felicitemos o cordialmente por tão elevada quão merecida distincção do governo do imperador.

Enlace.

Com grande ceremonial deve realisar-se a 20 do corrente o casamento do nosso estimado amigo Dr. Arnaldo Noris com a Exm.ª Sr.ª D. Elvira Alves Corrêa.

O acto terá lugar na casa do Exm.ª Sr. Coronel Pedro Corrêa do Couto, esquina em frente ao jardim.

Chefe de Policia

Foi nomeado a 11 do corrente Chefe de Policia interino da provincia o Illm.ª Sr. major João Maria de Souza, em cujo exercicio se acha.

Comprimntamol o com satisfação pela merecida escolha do governo da provincia.

Promotorias.

Foram demittidos dos cargos de promotor publico do Diamantino e S. Luiz de Cáceres, os cidadãos Virgilio Joaquim Ribel,

re e Antonio da Costa Garcia Junior.

Para substituí-los foram nomeados os cidadãos José Eugênio Moreira Serra e Luiz Pedro de Figueiredo.

Companhia Policial.

Foi demittido a bem do serviço publico do commando da companhia policial Belthazar Gomes de Escobar e nomeado o cidadão Joaquim Vicente Paes de Barros.

Secretaria da Policia.

Foram demittidos :

De amannense, Jorge de Veneza Campos; de porteiro, Bartholomeu Alves da Cunha.

Para substituí-los foram nomeados os cidadãos Aureliano Primo Naz Guimarães e João José Xavier.

Delegacia da Policia.

Farão exonerados :

Do cargo de delegado da policia desta capital o Dr. José Leite Pereira Gomes e de Subdelegado o alferes Manoel Lina da Silva.

Para preencher esses lugares foram nomeados os cidadãos Joaquim Rodrigues Freire e Emilio Rodrigues Calháo.

Arsenal de Guerra.

Para esta repartição foram nomeados :

FOLHETIM D'A TRIBUNA.

A REPUBLICA NO BRAZIL

II

DEPOIS DAS MANEIRAS DE GOVERNAR PELA MONARCHIA OS HOMENS QUIZERAM A REPUBLICA.

o, Italia, Hespanha, Portugal, Alemanha, etc.

Quando um grupo de homens, ou de familias, impõe-se á nação, dominando os outros homens e familias, o governo é de alguns privilegiados : é uma oligarchia.

Tudo isto são formas da monarchia. De um certo tempo em diante os ho-

Director interino, o major reformado do exercito Francisco Gonçalves de Queiróz.

Adjuntos, Alferes reformado do exercito José Aureliano Xavier Bastos e honorario Antonio Elmínio Duarte de Oliveira.

Official da Secretaria o capitão Demetrio Moreira Serra e amanuense João Capistrano da Trindade Fonseca.

Porteiro, o alferes reformado do exercito Miguel José de França.

Para mestre da musica, o alferes Antonio Marinho da Fonseca.

Passamento.

Acommetida de uma grave pneumonia rebelde aos poderes da medicina entregou a Deus a sua alma no dia 16 do corrente, a Exm.^a Sr.^a D. Maria José dos S. Garcia, esposa do snr. Antonio da Costa Garcia.

Aos seus amargurados esposo, filhos e parentes enviamos as nossas condolencias por tão fatal e doloroso golpe.

Absolução de um negro crime.

Por sentença do Rvm.^o bispo da diocese de Olinda, de

mens começaram a ver que nada d'isso era razoavel, e começaram a querer um governo sem privilegios de um só homem, ou de uma só familia : quizeram a Republica.

Foram vendo, principalmente, que as familias de reis, pelos mãos casamentos de interesse que faziam, entre parentes sempre, só produziam filhos fracos de corpo, de espirito, de caracter e de coração : aleijados, loucos, idiotas, devassos, falsos, etc.

Assim, os norte-americanos fizeram com a sua independencia, da Inglaterra (1786) uma republica : os snissos (1776), do mesmo modo : assim a França, depois da grande revolução de 1789, a Hespanha, e todos os países da America do Sul, exceptuando o Brazil.

Como a monarchia, depois de ter

30 de Março ultimo, foi absolvido o coneg.^o Dr. Luiz Francisco de Araujo, ex-governador da diocese, do crime de defloramento de sua sobrinha Maria Amelia de Araujo, pelo mesmo coneg.^o creado.

O Rebuté, do Recife, do qual extrahimos esta noticia, refere o facto publicando todo o processo.

Foi buscar lá o sahio tesourendo ?

Noticia A Tribuna Liberal de 25 de Maio o seguinte :

« Foi hontem julgada improcedente a acção de libello de que é autor o general Miguel Maria Franzini e ré a fazenda nacional.

Como se sabe o autor exigia do estado nada menos de 8:800.000\$ a pretexto de indemnisação por quebras de immigração.

Alem de nada obter, ainda foi condemnado ao pagamento das custas. »

TRANSCRIPÇÃO

Estrada de ferro do Matto-Grosso.

Agradecemos ao illustrado

prestado serviços, estragou muito os homens, as republicas que existem ainda tem defeitos notaveis; mas são muito melhores que as monarchias.

A razão é que a Republica é, em si, muito melhor que a Monarchia, segundo a confissão de todas as pessoas adiantadas,

III

O GOVERNO DO BRAZIL É UMA MONARCHIA ABSOLUTA.

Quando o Brazil tornou-se independente de Portugal, (1822) quiz fazer Constituição, isto é, um certo numero de leis pelas quaes se governasse, mas o imperador d'esse tempo, que era Pedro I, não consentiu nisso, dissolvendo com armas os deputados.

A constituição que elle mandou fa-

articulista da *Tribuna Liberal* a consideração, que se dignou prestar ao nosso artigo impresso na edição do mesmo jornal do dia 15 do passado, e a occasião que nos proporcione de darmos ás nossas ponderações neste assumpto mais algum desenvolvimento, para o qual pedimos sua benevolente attenção.

Não contesta, em sua replica, o illustrado articulista, que a estrada para Matto Grosso, seguindo pela Jacutinga, como demonstramos, terá da Corte a Cuyabá 2 060 kilometros, ou menos 402 kilometros do que seguindo pela Mogyana, cuja extensão será de 2.462 kilometros acrescentando que si fizermos simplesmente questão de distancias, não há duvida que a linha por Jacutinga e Lavras apresentará maiores vantagens. Mas, interroga, quando ficará concluída essa construção tão em começo?

Orá, si á Mogyana faltam 1.247 kilometros de Uberlândia em diante, para attingir Cuyabá, e si á Jacutinga faltam 1.626 kilometros de Lavras em diante, não incluindo-se a parte em construção, como por nossa vez demonstramos, a differença é de 379 kilometros, inferior ainda ao encurtamento proporcionado pela Jacutinga, e esta extensão de estrada, de um metro de bitola, em terreno de facil construção, como são geralmente os do interior de Minas, Goyaz e Matto Grosso, e ha-

zer, e que fosse jurada, e que é a que temos, diz que o nosso governo é monarchico, constitucional, hereditario e representativo. Que há quatro poderes legislativo, executivo, judiciario e moderador. Que elles são delegação da nação.

Nada disto é exacto: É sophisma. Primeiro, não ha monarchia constitucional. Monarchia e constituição são duas cousas que se repelem: a monarchia é a vontade do rei; e uma constituição é a vontade do povo: a vontade do rei e a do povo não se combinam: ou o rei manda mais que o povo, e então a monarchia é absoluta, ou o povo manda mais que o rei, e então o povo dá cabo do rei, como homem ou samente como rei: mata-o ou tira-lhe a corda: mas neste caso não ha mais monarchia.

vendo conveniente direcção e capitães, pôde ser regularmente executada em breve prazo, e mesmo quando isto não fosse possível, não seria de modo algum justificavel a adopção de outro traçado, só pelo facto de se achar com a construção mais adelantada, sacrificando-se assim, com um augmento de percurso de, pelo menos, 402 kilometros e todo o seu cortejo de onerosas consequências, importantissimas e serios interesses do estado e das regiões servidas, como demonstramos em nosso primeiro artigo.

Accresce que, si o governo bem se compenetrar das vantagens desta linha e der-lhe directa ou indirectamente o desejado impulso, poderá toda ella ficar realizada em menos tempo do que consumiria a Mogyana para concluir os 1.147 kilometros que lhe faltam para chegar a Cuyabá.

Quantos centos de mil contos e de vidas não teria o Brazil poupado na guerra com o Paraguay si tivesse uma estrada de ferro para Matto Grosso?

E quem pôde garantir nos de não ver-se de novo o Imperio sujeito a iguaes ou mais pesados sacrificios, si surgir-lhe uma outra guerra com algum dos estados vizinhos?

Parece pois de bom conselho financeiro e administrativo por-se o estado a coberto de tão onerosas e afflictivas eventual-

Assim, toda a monarchia é inconstitucional. Toda a monarchia é absoluta, desde que seja hereditaria, isto é, passando a nação de pai a filho, como uma casa ou um terreno, por herança, é absoluta, desde que o rei é irresponsavel, sagrado e inviolavel; mas não sendo assim, sendo o rei feito por eleição, e responsavel, o paiz não é monarchia.

Não ha monarchia representativa, porque na monarchia a nação não se pode representar pelos seus deputados. Si a nação quer fazer deputados republicanos, o que faz a monarchia? Faz a eleição, não deixa o povo fazel-a, o simão fosse assim, os deputados republicanos fariam do paiz uma republica. Monarchia e povo são entidades que não se entendem: não ha monarchia popular, democratica, como se diz, em politica.

idades, cuidando com severidade de este assumpto, mandando executar á sua custa, si tanto for preciso, o prolongamento da Jacutinga de Lavras a Cuyabá ou auxiliando de modo effez empresas, que se incumbam de tão transcendente melhoramento, realizavel na extensão total de 1.626 kilometros, attentas as facilidades de construção nas vastas chapadas do interior, com o capital provavelmente inferior a 40 000.000\$, menos de 1/15 avos das despesas feitas com a guerra do Paraguay.

O que não serão as esplendidas regiões de Minas, Goyaz e Matto Grosso e das provincias limitrophes ao norte, poucos annos posteriormente á realização de tão gigantesco commettimento?!

Em um paiz novo, como o nosso e principalmente tratando-se de estradas para regiões, comquanto naturalmente riquissimas e de opulento futuro, mas ainda quasi nada desenvolvidas, como são, mesmo por falta de visão, as do interior de Minas, Goyaz e Matto Grosso, e onde não se tem de attender a centros productores, que justifiquem desvio do traçado mais curto, a questão de distancia ao emporio commercial, ao centro da administração, &c, é das mais importantes, é tudo, quer se considere a estrada como estrategica e politica, quer como commercial e industrial.

É mentira da constituição a tal existencia dos quatro poderes. Nós não temos poder legislativo, porque, 1.º: o povo não é que faz a eleição, 2.º: o imperador pôde dissolver as camaras sempre que fór para bem do estado, isto é, de nós todos, mas é elle quem decide do nosso bem, e não nós.

Não temos poder judiciario porque, 1.º: o imperador é que faz a nomeação dos juizes, 2.º: porque elle pôde perdoar as penas ou diminuir-as como as sentenças do jury, que é o tribunal do povo.

O que ha é poder moderador, poder de um homem só, poder dominador, poder imperador. Mas esse poder de um é justamente o que se chama monarchia absoluta.

O imperador no Brazil faz tudo: faz amizade com os outros povos, e

Assim como, para a Mogyana, de Uberaba á Cuyabá o terreno não offerece difficuldades, por ser quasi sem accidentes, a mesma cousa se dá em relação ao traçado que deve seguir a Jacutinga. De Livramento ao S. Francisco o terreno é um pouco accidentado, com tudo muito menos do que na zona da meta; mas, desde que golgar o planalto central, a linha se desenvolve á facilidade, á escolha por valles, ou por chaçadas de suaves ondulações constituindo um tronco do qual, em futuro mais ou menos remoto, se destacarão ramos, que, ligando-se á navegação de diversos rios, porão varias provincias do norte em fácil e interior comunicação com a Côrte.

A cordilheira das vertentes, que mais de uma vez será transposta pela linha em questão, e que tem sido por vezes apontada, por quem não a conhece de visiu, como seria difficuldade para o traçado de vias ferreas, apresenta em Minas onde se para as bocas do Rio Grande e do S. Francisco, extensas secções de elevação tão commum ás vizinhas montanhas de suaves declives, que á simples vista e sem estudar attentamente o curso das aguas, ninguém a poderá conhecer. Nessas secções a transposição por uma via ferrea é questão trivialissima em tres construcções.

No municipio de Piumhy, entre a margem do rio do mesmo nome, afluente do Rio Grande, e as nascentes do ribeirão Agua Limpa, tributario do S. Francisco, a estrada de ferro, que tiver de transpor naquella ponto a cordilheira, não o poderá fazer senão por meio de um aterro.

E' um paradoxo, mas é a pura realidade.

Naquella localidade, cuja altitude calculamos approximadamente em 800 metros, a depressão da cordilheira é tal que, nas cheias do rio Piumhy, a parte das aguas que transbordam do leito e se espretem pela margem esquerda segue a vertente do

ribeirão Agua Limpa e por elle desce para o S. Francisco.

Portanto o traçado da Jacutinga não offerecerá, no-sim pelo lado da construcção, vantagens inferiores ás da Mogyana, e esta, nem por ter seus trilhos mais avinçados, apresenta as melhores condições para se prolongar até Cuyabá.

Para o porto de Santos, demonstra o illustre articulista, a estrada Mogyana é mais curta do que a Jacutinga para a Côrte.

Si se tratasse de uma estrada unicamente commercial, que tivesse como fim pôr as provincias de G. yaz e Mato Grosso em com um porto de mar, ainda assim, pelo insignificante incartamento de 15 kilometros, nesta hypothese proporcionado pela Mogyana, não seria justificavel a sua preferencia, porque a praça de Santos, com quanto importante, não pôde ser equiparada á do Rio de Janeiro; mas o facto é que não se deve tratar de uma estrada unicamente commercial, e sim strategica, politica, commercial e industrial, e como tal o seu ponto de partida não pôde deixar de ser a Côrte.

(Continúa.)

CAMPO LIVRE

Chama-se a attenção da autoridade competente para os actos criminosos que dizem ter praticado o sr. tenente coronel Silva Pontes em seu sítio, entre os quaes o da prisão da Clara Maria da Roza, no dia 7 do mez proximo passado, quando passava pelo retiro do mesmo tenente coronel, sendo algemada e posto em tronco até o dia seguinte.

Joaquim da Costa e Faria retirando-se para a cidade do S. Luiz de Cáceres e não tendo pelos muitos affazeres e atrapalhados se despedido como devia, das pessoas que o honraram com suas amisa-

des nesta capital, o fez por meio da imprensa, pedindo-lhes desculpa de não invocar a falta, e offerecendo o seu humilde prestimo para o lugar para onde se dirigiu.

Cuyabá, 12 de Junho de 1889

DECLARAÇÃO

O alferes Francisco José da Costa, previu ao commercio e ao publico em geral, que só se responsabilisa pelas dividas contrahidas por meio de bilhetes seus ou assignados por sua mão e.

Esta declaração tem por fim evitar abusos e dividas futuras.

Cuyabá, 19 de Julho de 1889.

Francisco Marcos, ferrador residente na rua do Girão do Moçoço, partão, fez sciencia ao publico que deixou de trabalhar nessa profissão em virtude de fôrça maior. E para que chegue ao conhecimento do sr. Collector da Fazenda geral, faz a presente declaração. Cuyabá, 15 de Junho de 1889.

ANNUNCIO

Vende-se um bom quintal, bem arborizado, á rua de FREI JOSÉ com 10 braças de frente e 30 de fundo confronta a casa do sr. capitão Antonio Estevão de Figueiredo.

Quem pretender dirija-se á esta typographia que se informará com quem deverá tratar-se.

Cuyabá, 23 de Junho de 1889

ULTIMA HORA

Falleceu hontem á noite e foi sepultado hoje o Rev. Padre Virgilio Franco da S. capellão capta do exercito.